



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2.020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2.020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2.020

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, estando como **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob nº 46.211.686/0001-60, Paço Municipal sito a Av. Rangel Pestana nº 449- centro, na cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo, CEP: 19.920-007, neste ato por seu Prefeito o Sr. **JOÃO CARLOS RIBEIRO**, portador do RG nº 20.096.155-SSP/SP e do CPF nº 137.181.168-71, residente e domiciliado à Rua Barreto Filho, nº 1.142, Vila São João, nesta, CEP: 19920-236, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**, inscrito no CNPJ sob Nº 97.536.392/0001-40, com endereço à Rua Rui Barbosa n.999, na cidade de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, representado pela **FRANCIELE POCAY**, RG Nº 41.955.109-8 SSP-SP, Diretora do Departamento Municipal de Saúde e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **M A RAVAGNANI AUTO POSTO**, inscrita no CNPJ sob nº74.378.431/0001-22, IE 601.003.514.116, sediada a Rua Rui Barbosa, nº 594, centro, na cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo, CEP:19920-033, telefone (14) 3378-1317, e-mail: financeiro.ravagnani@hotmail.com representado por **MARIA ALICE RAVAGNANI**, proprietária, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 20.096.300 e do CPF/MF 131.082.578-54, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 338, centro, na cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo, telefone (14) 99726-5453, e-mail: alice.ravagnani@hotmail.com. Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 26/2013 e Lei Federal n.º 8.666/93, firmam o presente TERMO ADITIVO junto ao Contrato nº86/2020, do Pregão Presencial nº12/2020, o que se dá com fulcro no **art.65, Inc.I alínea a, da Lei 8.666/93, NOS TERMOS QUE ADIANTE SEGUE:**

Considerando que o Contrato em questão tem vigência até 31/12/2.020;

Considerando que o produto é de extrema importância para a administração pois abastece a frota do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que é de acordo de ambas as partes o referido aditivo;

Fica deferido o aditamento de 25% do valor do item 05, lote 02, na forma que adiante segue:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. LICITADA	ADITIVO 25%	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	05	DIESEL S 10 45904 – SPRINTER, PLACA: FUX 6287, PATRIMÔNIO 7619	LITRO	2.355,80	588,95	R\$ 3,75	R\$ 2.208,56
TOTAL							R\$ 2.208,56



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLAUSULA PRIMEIRA: O valor de origem do contrato, passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 2.208,56 (dois mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), em especial quanto ao item 05, lote 02. Razão pela qual a cláusula quarta fica com o seguinte ajuste:

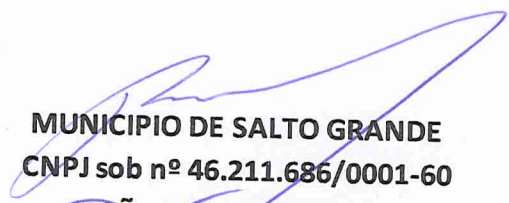
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

Pelo fornecimento dos combustíveis, a CONTRATADA receberá o valor total estimado de 108.144,45 (CENTO E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS, E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui contidas, vai assinado pelos representantes legais das partes, inicialmente nomeados, juntamente com duas testemunhas.

SALTO GRANDE/SP, 22 DE OUTUBRO DE 2.020.


MUNICIPIO DE SALTO GRANDE
CNPJ sob nº 46.211.686/0001-60
JOÃO CARLOS RIBEIRO


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
CNPJ Nº 97.536.392/0001-40
FRANCIELE POCAI


M A RAVAGNANI AUTO POSTO
CNPJ Nº 74.378.431/0001-22
MARIA ALICE RAVAGNANI